



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1558 DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CANCELA FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
DE GERENTE DE UNIDADES DE  
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA  
FAMÍLIA – ESF E PROGRAMAS – FC4  
– À SERVIDORA MICHELLE DE  
OLIVEIRA MARTINS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei n° 7.015, de 28 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 6.570/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Cancela FC4 do cargo de Gerente de Unidades de Estratégia da Saúde da Família – ESF da servidora Michelle de Oliveira Martins, Enfermeira ESF, matrícula n° 56674-8, a contar de 09 de outubro de 2023.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
GCC/

